



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico*

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Presencial n.º 034/2017 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA MÓVEL COM TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO PONTO DE APOIO AOS ROMEIROS** conforme a seguir:

> **A sra. Caroline Braga Teixeira solicitou o seguinte esclarecimento (documento anexo):**

**ESCLARECIMENTO 1** – Venho por meio deste, solicitar esclarecimento quanto a exigência, que a tenda seja o modelo cúpula.  
Tal material é fornecido e patenteado, por uma única empresa em nossa região. Tornando assim, uma licitação tendenciosa, ferindo o principio da competitividade. Peça seja verificada tal exigência para evitar futuras providencias

**Resposta:**

Conforme ofício nº 073/17 – SMCTEL informamos que foram feitas pesquisas com fornecedores da região, incluindo aqueles que repassaram orçamentos para a cotação de preços, podemos verificar que os mesmos possuem o produto citado no termo de referência em questão.

Sendo assim, o certame não caracteriza qualquer restrição ou direcionamento, além do que no pregão, toda e qualquer empresa em nível nacional, que possua interesse e atenda às exigências do edital, poderá participar da licitação. Por fim, ressaltamos que o objeto da licitação é locação e não a aquisição do produto.

Patos de Minas, 10 de julho de 2017.

  
**Juliana Silva Caixeta**  
Pregoeira